



Decreto nº. 060/2.012

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação a ser verificado no exercício corrente).

Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.002/2.011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício no valor de R\$ 3.070.100,00 (Três Milhões, Setenta Mil e Cem Reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 50.000,00



(cinquenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

06.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

06.002.0.0.04.122.3010.2010- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

06.005.0.0 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

06.005.0.0.04.126.3010.2012- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS



3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 91.000,00

(sessenta mil reais)

08.001.0.0.12.364.5040.2031- MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 44.000,00

(quarenta e quatro mil reais)

08.002.0.0.12.361.5040.1029- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, ONIBUS, MICRO-ONIBUS E CAMINHÃO

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.257.200,00

(um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

08.002.0.0.12.361.5040.2021- MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.07.00 - 102 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO R\$ 100.000,00



(cem mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

08.004.0.0.27.813.5050.1031- REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 30.500,00

(trinta mil e quinhentos reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 3.000,00

(três mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.302.6030.1017- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO (MAC)

4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 20.000,00



(vinte mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias - Civil R\$ 8.300,00

(oito mil e trezentos reais)

3.3.90.30.01.01 - 201 - Diesel R\$ 30.500,00

(trinta mil e quinhentos reais)

3.3.90.30.22.00 - 201 - Material de Limpeza e Producao R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500.000,00

(quinhentos mil reais)

09.002.0.0.10.303.6030.2067- MANUTENÇÃO DO CAPS

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 19.000,00

(dezenove mil reais)

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO COMPONENTE BÁSICO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.243.3010.2047- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO

11.001.0.0.23.695.7010.2083- EVENTOS TURISTICOS



3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.900,00

(um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.100,00

(três mil e cem reais)

11.001.0.0.23.695.8020.1033- OBRAS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA
TURÍSTICA

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

11.003.0.0 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DE MICRO INDUSTRIA

11.003.0.0.23.691.7030.2109- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA MICRO
INDUSTRIA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.100,00

(vinte mil e cem reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 3.000,00

(três mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8010.2056- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO



3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 18.000,00

(dezoito mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2051 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 76.000,00

(setenta e seis mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 200.000,00

(duzentos mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.602.3030.2088 - FOMENTO A INSTALAÇÃO DE AVICULTURA, APICULTURA E PSICULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 164.500,00

(cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

14.002.0.0.20.606.3030.2086- APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta da Tendência de Excesso de Arrecadação a ser verificado no exercício corrente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,
aos 02 (Dois) dias do mês de Julho de 2.012.

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

Marcos Joel Mafei da Costa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças